INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

GEOGRAFIA 2026

Prova 18

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro)

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de **GEOGRAFIA**, a realizar em 2026.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova de equivalência à frequência:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciadas nas Aprendizagens Essenciais de Geografia de 7º, 8º e 9º ano de Escolaridade e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Características e estrutura

A prova é constituída por seis grupos de itens.

Os grupos I e II integram temas do 7º ano de escolaridade, os grupos III e IV incluem temas do 8º ano e os grupos V e VI integram temas do 9º ano. Cada tema pode ter diferentes números de questões.

O tipo de questões é diversificado, de acordo com os objetos de avaliação que se pretendem avaliar. Assim, as questões podem ser **itens de seleção** (escolha múltipla, associação/correspondência, verdadeiro/falso e completamento) e **itens de construção** (de resposta curta, restrita e extensa).

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização dos domínios/subdomínios - conteúdos

Grupos	Domínios/Subdomínios - Conteúdos	Cotação (%)
I	**A Terra: estudos e representações** ▪ Mapas como forma de representar a superfície terrestre ▪ Localização dos diferentes elementos da superfície terrestre	10 a 20
II	**Meio natural** ▪ Relevo	10 a 20
III	**População e povoamento** ▪ Evolução da população mundial ▪ A distribuição e a mobilidade da população ▪ Áreas de fixação humana	10 a 20
IV	**Atividades económicas** ▪ Exploração de recursos naturais e produção de alimentos ▪ A indústria, comércio e os serviços	10 a 20
V	**Contrastes de desenvolvimento** ▪ Países com diferentes graus de desenvolvimento ▪ Interdependência entre espaços com diferentes níveis de desenvolvimento ▪ Soluções para atenuar os contrastes de desenvolvimento	10 a 20
VI	**Riscos, ambiente e sociedade** ▪ Clima ▪ Riscos naturais ▪ Riscos mistos	10 a 20

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (%)
Itens de seleção	Escolha múltipla Associação/correspondência Completamento Verdadeiro e falso	10 a 25	2 a 5
Itens de construção	Resposta curta Resposta restrita Resposta extensa	6 a 10	4 a 14

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos, sendo a classificação final convertida de acordo com o Anexo XII da Portaria n.º 223 – A/2018.

As classificações a atribuir a cada resposta são expressas em pontos e resultam da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção (escolha múltipla):

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

– uma opção incorreta;

– mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção:

As respostas aos itens de construção que apresentem pontos de vista diferentes dos mencionados nos critérios específicos de classificação e/ou que não utilizem uma terminologia igual à utilizada nos critérios específicos de classificação devem ser classificadas se o seu conteúdo for considerado cientificamente válido e estiver adequado ao solicitado.

Nos itens que apresentem critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma única pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho, no domínio específico da disciplina.

Resposta curta

As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

Resposta restrita

Os critérios de classificação dos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

Resposta extensa

No item de resposta extensa, que implica a produção de um texto, a classificação a atribuir deverá ter em conta a avaliação simultânea do desempenho no domínio específico da disciplina e no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

Duração

A prova tem a duração de **90** minutos.

Material autorizado

O aluno apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, de "esferográfica-lápis", nem corretor.

É autorizada a utilização de máquina calculadora e régua.

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 12 de maio de 2026

O Diretor AE de Portela e Moscavide

Nuno Filipe Santos Reis